



## TERMO DE ADESÃO À NORMA ESTADUAL REGULAMENTADORA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

Pelo presente, **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.138.957/0001-61, com sede na Rua Jaime Pontes, 256 - Centro, neste ato representado por José Salomão Jacobina Aires, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \*\*\*.\*\*\*.611-91, residente e domiciliado na Praça Cel. Wolney - Dianópolis - TO, declara, para os devidos fins, que adere a todos os termos e disposições da norma estadual regulamentadora da classificação de atividades de baixo risco, nos termos da Lei n. 11.598/2007, Lei n. 13.874/2019 e Resolução CGSIM n. 51/2019, e, nestes termos, declara-se ciente e apto para compor o *ranking* nacional de dispensa de atividades econômicas de baixo, obrigando-se a respeitar e a cumprir fielmente todos os direitos e obrigações decorrentes do presente termo de adesão.

Ao firmar o presente, o representante supracitado atesta perante os órgãos que compõem a **REDESIM**, para todos os fins e efeitos, ter os poderes necessários e suficientes para validamente vincular o **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS** ao presente Termo.

Compromete-se o declarante a informar norma municipal posterior que modifique a situação da presente adesão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 17 de junho de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3daaa7-180620251022076673**